



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Campus Ananindeua

PORTARIA Nº 4702/ANANINDEUA/IFPA, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O **DIRETOR GERAL SUBSTITUTO** DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 6310/2023/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 10 de agosto de 2023, seção 2, página 27, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 50 e 51 do Regimento Geral do IFPA, aprovado pela Resolução nº 190/2020, de 21/12/2020, Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23051.013091/2025-52**, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o(a) **Núcleo de Arte e Cultura - Nac** deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Ananindeua, composto(a) pelos membros abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
MARILUZIO ARAUJO MOREIRA DA SILVA	2374751	COORDENADOR
NISREENE MATAR	2094974	VICE- COORDENADOR(A)
CINARA ESTRELA	1672221	MEMBRO
CILICIA IRIS SERENI FERREIRA	2153561	MEMBRO
DAVI HENRIQUE TRINDADE AMADOR	1618077	MEMBRO
JOAO RICARDO ALVES FECURY	2340506	MEMBRO
LUCIANO FERREIRA MARGALHO	2334351	MEMBRO
MARZANE PINTO DE SOUZA	1248602	MEMBRO
PATRICIA RAQUEL DO NASCIMENTO BATISTA	1818639	MEMBRO
ERVANY CRISTINA SOUZA CAVALCANTE CALDAS	202430805086	MEMBRO DISCENTE
JUCILENE LIMA DE PAIVA	202332407337	MEMBRO DISCENTE
LAURA SOFIA DA SILVA DE SOUZA	202422002526	MEMBRO DISCENTE
LETÍCIA SANTOS ASSUNÇÃO	202322909714	MEMBRO DISCENTE
LÍVIA SERRA SARGES	202417903586	MEMBRO DISCENTE
MIKAELY SANTIAGO LIMA	202432405180	MEMBRO DISCENTE
RENATA HERLANE RODRIGUES FONSECA	20232201393	MEMBRO DISCENTE
SOPHIE MARTINS CAYRES	202422903519	MEMBRO DISCENTE
ANDRÉ VÍTOR CRUZ MASSACHE	***.***.***.**	Comunidade Externa
BRENDA TAINA DA SILVA MONTEIRO	***.***.***.**	Comunidade Externa

MARCUS VINICIUS DA SILVA DE SOUZA	***.***.***_**	Comunidade Externa
-----------------------------------	----------------	--------------------

Art. 2º- Atribuir a Coordenadora a responsabilidade de declarar para si e para os demais membros do Núcleo às suas respectivas cargas horárias semanal ao final de cada semestre letivo, de acordo com as ações desenvolvidas pelo núcleo, que deverão ser devidamente comprovadas em relatório semestral de atividades de núcleo extensionista.

Art. 3º - Atribuir ao Chefe do Setor de Extensão a responsabilidade de aprovar o relatório semestral das atividades e emitir às declarações e/ou certificados.

Art. 4º - Estabelecer a vigência desta Portaria até 26 de abril de 2026.

Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Art. 6º **Revogar** a [Portaria nº 2359/ANANINDEUA/IFPA](#), de 26 de abril de 2024.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 16 de junho de 2025

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
WALBER JOSUE MIRANDA MOREIRA | Diretor Geral Substituto

Data da Assinatura:
16 de junho de 2025 as 14:22 (America/Belem)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)